



ATO DE Nº032/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em conformidade com a Lei Complementar de nº003/2013 artigo 78.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, **SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de 01 (Um) ano, conforme deferimento do requerimento datado em 09/05/2022 a servidora público **NATHANA INÁCIO FERREIRA**, no cargo efetiva de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, residente e domiciliada na Rua 5 de Novembro s/n centro de Santana de Mangueira - PB , portadora do CPF nº 072.157.164-65. A presente licença passa a contar a partir de **04/05/2022 a 04/05/2023**, podendo ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Publique-se e dê-se ciência.

Este ato só tem validade após sua publicação.

Santana de Mangueira - PB, 11 de Maio de 2022.

Nerival Inácio de Queiroz
Prefeito Municipal

ATO DO PREFEITO Nº 033/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

*Art.1º - Conceder **FÉRIAS por 30 dias** , a servidora **EDJANILLY KADIJA DANTAS MARTINS**, portadora do CPF:041 *** ** -98, lotada na Secretaria Municipal de Saude deste município de Santana de Mangueira - PB, na função de FONOAUDIOLOGA. A presente licença contara a partir do dia 12/05/2022 até o dia 12/06/2022.*

Art. 2º - Este ato entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Santana de Mangueira, 11 de Maio de 2022

Nerival Inácio de Queiroz
Prefeito Constitucional

